



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Assessoria Jurídica

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 67/2019

“ ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.231/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Poder Executivo Municipal propõe o presente projeto de lei que visa obter autorização legislativa para alterar Redação da Lei Complementar nº 2.231/2017, que visa adequar e unificar as etapas para a realização e cobrança de obra sobre as quais incida contribuição de melhoria, conforme especifica no corpo do Projeto e, na exposição de motivos, onde justifica a necessidade do presente Projeto de Lei..

A legalidade do projeto é flagrante e compete aos Senhores edis a análise quanto ao mérito.

Assim sendo, o projeto reveste-se de legalidade e organicidade, podendo ser adequado quanto à técnica legislativa, estando apto a ser submetido à análise dos Senhores Vereadores.

É o parecer.

Nonoai, 08 de outubro de 2019

JAIRO JOSÉ RECK

OAB/RS 14.156

Assessor Jurídico

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!